



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 043/2003

(Anexo VIII da Portaria N.º 1107/2001, de 18/09)

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/86

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 43/2003, em nome de Francisco Fernandes, número de contribuinte 113 782 284, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em Cruz da Frazoeira, da freguesia de Paio Mendes, a que corresponde o alvará de licenciamento de construção n.º 101, emitido em 17 de Junho de 1986, a favor de Francisco Fernandes.

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 04/04/2003, foi autorizada a seguinte utilização: **AVIÁRIO PARA GALINHAS POEDEIRAS.**

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi o Eng.º António Sérgio Pereira de Gouveia Campelo.

O autor dos projectos foi o Eng.º António Sérgio Pereira de Gouveia Campelo.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

A receita deste Alvará foi cobrada pela guia n.º 1081 de 4 de Julho de 2003, no total de 168,00 Euros.

Registado na Câmara Municipal supra, no Livro 4, sob o n.º 131 em 4/7/2003

PO Chefe de Divisão

Paços do Município, 04/07/2003

O Presidente da Câmara

Imposto de Selo, pago pela
Guia n.º 1081 de 4/7/2003
Verba J. S. L. da TGIS 3,00 €...



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 044/2003

(Anexo VIII da Portaria N.º 1107/2001, de 18/09)

PROCESSO DE OBRAS N.º 157/84

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 44/2003, em nome de Francisco Fernandes, número de contribuinte 113 782 284, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em Cruz da Frazoeira, da freguesia de Paio Mendes, a que corresponde o alvará de licenciamento de construção n.º 4, emitido em 9 de Janeiro de 1985, a favor de Francisco Fernandes.

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 04/04/2003, foi autorizada a seguinte utilização: **AVIÁRIO PARA GALINHAS POEDEIRAS.**

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi o Eng.º António Sérgio Pereira de Gouveia Campelo.

O autor dos projectos foi o Eng.º António Sérgio Pereira de Gouveia Campelo.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

A receita deste Alvará foi cobrada pela guia n.º 1082 de 4 de Julho de 2003, no total de 107,00 Euros.

Registado na Câmara Municipal supra, no Livro 4, sob o n.º 132 em 4/7/2003

PO Chefe de Divisão

Paços do Município, 04/07/2003

O Presidente da Câmara

Imposto de Selo, pago pela
Guia n.º 1082 de 4.7.2003
Verba 2.5.1. da TGIS 3.º.º.º.



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 041/2003

(Anexo VIII da Portaria N.º 1107/2001, de 18/09)

PROCESSO DE OBRAS N.º 74/87

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 41/2003, em nome de **Francisco Fernandes**, contribuintes n.º 113 782 284, que titula a autorização de utilização do edifício, sito em **Cruz da Frazadeira**, da freguesia de **Paio Mendes**, a que corresponde o alvará de licenciamento de construção n.º 158, emitido em 16 de Junho de 1987, a favor de **Francisco Fernandes**.

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 04/04/2003, foi autorizada a seguinte utilização: **AVIÁRIO PARA GALINHAS POEDEIRAS**.

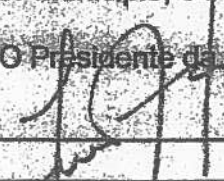
O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi o Eng.º **António Sérgio Pereira de Gouveia Campelo**.

O autor dos projectos foi o Eng.º **António Sérgio Pereira de Gouveia Campelo**.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

A receita deste Alvará foi cobrada pela guia n.º 1079 de 4 de Julho de 2003, no total de 168,00 Euros.

Registado na Câmara Municipal supra, no Livro 4, sob o n.º 129 em 04/07/2003
P.O. Chefe de Divisão


Paços do Município, 04/07/2003
O Presidente da Câmara


Imposto de Selo, pago pela
Guia n.º 1079 de 4 / 7 / 2003
Verba 175.1 da TGIS 3,09 €